

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde ocorrido no dia 05 de maio de 1 2016 no auditório Erosita França Leclerc, Rua Teixeira de Gouveia, 469 - Centro da 2 Cidade de Macaé - RJ, com início às 09h26min minutos. A Vice-Presidente 3 4 agradecendo a presença de todos e demais conselheiros (as) presentes. Em seguida a Vice-Presidente leu os seguintes ofícios 010-2016 da Secretaria Municipal de Saúde, 5 referente a solicitação de informações em caráter de urgência (CIACS); oficio 021-2016 6 7 da AMAC; oficio 0207- 2016 da Fundação Municipal Hospitalar de Macaé, referente a entrega do balancete de fevereiro de 2016; oficio 0254-2016 da Fundação Municipal 8 9 Hospitalar de Macaé, referente a entrega do balancete de março de 2016; oficio 03-10 2016 da assessoria de planejamento da SEMUSA, referente a encaminhamento das atas referentes aos relatórios quadrimestrais de 2015. Foi informada pela assessora 11 técnica Magda Soraia Delfino do CMS que por motivo de falta de quórum não tem como 12 fazer a leitura da ata referente ao mês de abril. O conselheiro Carlos Henrique Martins 13 (suplente/Usuário) apresentou o relatório da comissão intersetorial de Acões do Controle 14 Social – SUS – CIACS, foi feita a visita na ESF – estratégia de saúde da família B e C do 15 bairro Balneário Lagomar; onde foram recepcionados pela coordenadora Simone, que 16 17 informou que a estrutura se encontra com várias infiltrações e que quando chove molha 18 tudo por dentro; os aparelhos que afere a pressão se encontram todos com defeitos; que 19 as salas se encontram sem ventilação por falta de manutenção nos ar condicionado; 20 falta de material para curativos; que o quadro funcional são de sessenta funcionários que batem o ponto biométrico e que na verdade no total são 400 que se encontram 21 22 cadastrados; que as ruas W 24, W26, W28 e W30 são cadastradas nesse ESF B e C 23 Lagomar que vai até Cabiúnas e que existe uma equipe para atender toda essa área geográfica por falta de funcionários e que necessita e um carro para que o serviço seja 24 executado; o compressor da sala de odontologia se encontra dentro da sala de 25 atendimento causando um incomodo par os pacientes e para os próprios funcionários, 26 com esse problema os pacientes odontológicos estão sendo encaminhados para o CEO 27 - Centro de Especialidades Odontológicas; a sala de vacina, a sala do consultório 28 médico se encontra sem manutenção do ar condicionado, a Estratégia Saúde da Família 29 a que se encontra atrás da UPA – Unidade de Pronto Atendimento não possui nenhuma 30 ventilação, pois o ar condicionado não funciona, faltando manutenção dos mesmos que 31 estão nos consultórios médicos e na sala de reuniões dos profissionais; a sala de 32 33 arquivo se encontra impossibilitado de ser usada por motivo de não tem ventilação e que toda a estrutura da ESF a não tem ventilação, principalmente a sala de vacina que não 34 35 pode ficar sem ventilação por causa das vacinas não perderem sua potência; faltando 36 materiais de insumo tais como: álcool e gazes; que as seguintes salas estão sem ar condicionado, vermelha, raios-X, Administração, recepção e repouso dos funcionários; 37 38 Foi sugerido pela própria comissão, que a comissão Intersetorial da Saúde do 39 Trabalhador (a) faça também uma visita nas unidades e nas UPAS devido termos observados problemas. A conselheira Alessandra Arnaud de Queirós Mattoso 40 (CREFONO/Titular) apresentou o relatório da Comissão Intersetorial de Planeiamento. 41 42 Orçamentos, fiscalização e Financiamento do SUS - CIPOFF, conforme relatório entregue na secretaria executiva do conselho (lido e aprovado). A conselheira Elaine 43 Antônio Antunes Passos (SEMUSA/Titular) informou que o relatório foi fechado no dia 44 45 30/03/2016 e que devido ao problema do sistema aconteceu falha no sistema envio do documento, e que no dia seguinte viu o estava bloqueado; a assessora técnica Magda 46



47

48

49 50

51

52 53

54

55

56 57

58

59 60

61

62

63 64

65

66

67

68 69

70

71 72

73

74

75

76 77

78 79

80

81

82 83

84

85

86 87

88

89

90 91

92

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



Soraia Delfino (CMS), relatou que fez todo o relatório, onde fez o print da tela e enviou a ata e publicação em relação ao sistema SARGSUS para a comissão de Planejamento, Fiscalização e Finanças do CMS, bem como apresentou na reunião da Comissão CIPOFF o RAG 2015 ainda não enviado para o CMS; A Vice Presidente informou a saída do conselheiro Marcio Magalhães (suplente/SEMUSA), pois devido ao seu trabalho ser muito distante e a dificuldade de participar das reuniões, e que não recebemos nenhum documento oficial da SEMUSA sobre a saída do conselheiro. Informou também ao Conselho Municipal de Saúde que irá sair do grupo do WhatsApp. O conselheiro Marcello da Silva Santos (CRP/RJ/Titular) coordenador da Comissão Intersetorial de Saúde Mental - CISM, informou que ainda não tem relatório da saúde mental, e que tem participado de todas as reuniões, relatou também que não houve reunião na semana passada por falta de quórum, informou o plenário a visita que os alunos de psicologia do Instituto Nossa Senhora da Glória - Castelo, fizeram no Conselho Municipal de Saúde, onde a assessora técnica Magda Soraia fez uma explanação sobre o que é o Controle Social e Política Pública. O conselheiro Sebastião Roberto dos Santos (Titular/Usuário) justificou a ausência nas reuniões da comissão por motivo de problemas particulares. A conselheira Patrícia Vieira Moreira (Titular/Ong Vida Plena), justificou que a comissão de Educação Permanente não fez o relatório devido a falta de aprovação do regimento interno do Conselho Municipal de Saúde, e que a própria comissão está tendo suas reuniões fora do CMS. O conselheiro Sebastião Roberto dos Santos informou que não participou das reuniões da Comissão de Saúde do Trabalhador (a), devido à falta de documentação da entidade do qual representa não está devidamente cadastrada no Conselho. A conselheira Dra Valéria Regina de Lima Ramalho (Titular/IMN) informou a ausência nas reuniões da comissão CIPOFF devido ao seu trabalho atendimento Ambulatorial no CATAN. A Vice-Presidente Adriana Leclerc leu a ata de 07.04.2016, onde foram colocados os seguintes adendos: não foi lida a ata da reunião extraordinária; o conselheiro Carlos Henrique Martins questionou o que foi feito da visita referente ao Aterrado do Imburo. A Vice-Presidente informou que os ofícios já foram enviados e que estamos no aguardo da reposta. O Conselheiro Magno Rocha (suplente/FMHM) colocou o porquê não entrou na pauta do dia a leitura da ata da reunião extraordinária; e que a grade não foi homologada pelo secretário de saúde. A assessora técnica Magda Soraia Delfino, informou que a grade foi homologada via e quem é eleita é a instituições que são conselheiras, o que não fora publicado ainda é o nome dos Representantes das instituições eleitas, devido a cada mês terem uma troca de nomes/novas indicações e ou desistências por parte dos representantes ou das entidades/conselheiras eleitas e que as instituições que ficaram pendentes por falta de documentações, teria o prazo até o dia 15 de abril para apresentar ao conselho e que esse prazo foi prolongado pelo presidente, secretário executivo e pela assessora técnica até o dia 15 de maio de dois mil e dezesseis. Continuando com a palavra a assessora técnica informou que a mesma ligou para o conselho estadual de saúde e informou as devidas pendências. E que algumas instituições não estão devidamente documentadas no conselho. E que os conselheiros têm que conhecer as leis da saúde, do CMS, lê o regimento interno, todos esses documentos estão no site PMM/LINK CMS, conforme o relatório apresentado no dia 18 de fevereiro de 2016. A vice-presidente leu o ofício 106-2016 da Gerência de Vigilância em Saúde, em relação a inclusão da qualificação do laboratório de citopatologia – QUALICITU SUS; colocou que metade dos exames foram



93

94

95

96

97

98 99

100

101

102103

104

105106

107

108

109 110

111

112

113

114115

116

117

118

119 120

121 122

123

124125

126

127 128

129

130

131

132133

134

135

136

137

138

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



para a cidade de Cabo Frio, e que aqui na cidade de Macaé não tem espaço e documentação para realizar o exame preventivo, e que tem de ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde para atuar na cidade. Na ocasião estava presente a responsável pelo laboratório do Centro de Especialidade Dr. Jorge Caldas a Dr.ª Carla Marcelle de Almeida Elias. A Conselheira Adriana Leclerc Ribeiro (Titular/SMDSDH) falou que o regimento interno, só foi feita algumas adequações em relação a gramática e que será aprovado quando houver quórum. E que a diretoria do Conselho Municipal de Saúde, constatou que a Lei Municipal do CMS 3233/2009, consta a seguinte diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e Assessor Técnico. A assessora técnica Magda Soraia Delfino relatou que a grade de 2014, teve a participação de 15 conselheiros e foi feita uma reunião fechada para alterar a lei, e que o regimento interno estava de desacordo com a lei e com a Resolução CNS 453/2012. Onde na época o Alex Sandro Marciano silva e Jerry Pereira dos Santos participaram do curso de capacitação de Secretários Executivos de Conselho Estadual de Saúde - CES/RJ. A conselheira Adriana Leclerc Ribeiro, falou que temos que fazer a adequação da lei 3233/2009, e que iremos dar continuidade na revisão do regimento interno; e que irá enviar por e-mail a lei 3233-2009 e a nova adequação conforme resolução 453-2012 e que o regimento interno continuará em aberta e ao mesmo tempo ficará no portal do site da prefeitura. A conselheira Elaine Antônio Antunes Passos colocou que temos que pensar e ver o parecer da procuradoria, para depois sentar e verificar as mudanças, e que a preparação do regimento interno tem que ser conforme a lei 3233/2009 e preparar o regimento em paralelo a lei. A conselheira Patrícia Vieira Moreira, perguntou por que não colocou em pauta a lei. O conselheiro Carlos Henrique Martins pediu questão de ordem e fez a seguinte colocação, é possível que quando for conselheiro tem que fazer o regimento e leis e entregar aos conselheiros. O conselheiro Sávio Augusto Magaldi (Titular/SEMA) colocou que o conselho esteja adequado com a lei vigente, falou da comissão técnica onde alguém questiona e procura a procuradoria para ajuste do regimento, e que o projeto de alteração da Lei depois de aprovado foi para o Progem para depois nova aprovação do CMS e assim enviar para o Poder Legislativo e mesmo assim este CMS acompanhar; dando continuidade no seu questionamento, o Sávio solicitou uma informação se foi consultado A progem – Procuradoria geral do Município. A Assessora técnica Magda Soraia Delfino informou que a procuradoria do município em 22 de agosto de 2013 disponibilizou verbalmente em audiência pública profissionais jurídicos para assessorar o conselho, tal solicitação foi feita em seguida por oficio, cujo fora negado por escrito pela própria PROGEM através de processo arquivado no CMS. Em seguida a mesma assessora técnica informa que quanto a alteração da lei 3.233-2009 solicitado em 01 de agosto de 2014 nos retornou o processo em 20 de outubro de 2015 solicitando as devidas alterações e adequações, pois no despacho que a procuradoria emitiu foi institucional mediante a resolução CNS de 453-2012; que o conselho não tinha autonomia financeira, que o conselho faça as alterações e encaminha para a procuradoria, ela entendeu que o processo administrativo conforme folhas 3 a 10 do processo 27797-2014 de primeiro de agosto de 2014, conforme lei complementar. Ao parecer da procuradoria que a lei completar 238-2015 que o conselho tem status de secretaria e o conselho não é secretaria; dando ao conselho autonomia, financeira própria, já que o conselho é espaço público e deliberativo; e o que o conselho quer é o seu próprio planejamento garantido dentro do orçamento do FMS e autonomia



139

140

141

142

143

144145

146

147

148

149

150

151152

153

154

155

156

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



para realizar suas atividades de controle social. Que os recursos sejam do fundo municipal de saúde. Que assessora finaliza informando que o conselho de saúde tem direito e dever mediante sua autonomia financeira, é uma compreensão de semântica. E que o conselho não foi convidado para interagir com a SEMUSA. E que algumas vezes a diretoria anterior, secretária executiva estiveram em reunião no gabinete do secretário de saúde, colocando em pauta a questão do processo em tela na finalidade de estruturar esse conselho de forma paritária. Falou novamente sobre a resolução CMS 004-2014 da reestruturação do conselho da qual foi coordenadora e se coloca à disposição para esclarecimentos. A conselheira Elaine Antônio Antunes Passos informou que o prazo para é de 30 a 60 dias para ter resposta da procuradoria, lembrando também, que já estamos no mês de maio e esse ano é um ano eleitoral, e poderá ter dificuldades no andamento do processo. A Vice-Presidente fez a proposta que a reunião extraordinária seja no dia 12 de maio de dois mil e dezesseis, no horário das 09 às 11 horas. E que o conselho tem que acompanhar a lei mediante a câmara municipal, quando for encaminhado para a câmara a diretoria solicitará uma reunião juntamente aos vereadores de Macaé. Após todos esses informes a reunião encerrou-se às onze horas e trinta e cinco minutos onde mando lavrar a ata que vai por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes. Macaé 05 de maio de 2016. Jorge Luís da Silva Ramos.